

## EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: RODE ESSA IDÉIA

### Título do Projeto:

Educação no trânsito: rode essa idéia.

### Quem pode participar?

Podem participar deste programa, como participantes (sem vínculo empregatício e nem remuneração), os alunos beneficiados pelas bolsas do Art. 170, instituídas através da Lei Complementar nº 281/2005 da Constituição Estadual, regularmente matriculados nos cursos de graduação da FAI Faculdades.

### Justificativa

Em nosso cotidiano nos habituamos a ver/ouvir nos veículos de comunicação notícias sobre acidentes de trânsito.

Por vezes nem ligamos muito, pois os acidentes se tornaram tão repetitivos que ficamos mecânicos e sem reação diante dessas notícias e nem sempre isso influi em nosso comportamento enquanto motoristas.

No entanto, esquecemos que temos nossa responsabilidade, e quando acontece com nossas famílias, ficamos com a falsa impressão de que as vidas perdidas no trânsito estavam fadadas a um trágico destino, sem nos dar conta, de que uma mudança de consciência precisa acontecer e que isso poderá salvar inúmeras vidas.

A FAI Faculdades, enquanto Instituição de Ensino Superior está sensibilizada com a assustadora quantidade e gravidade dos acidentes de trânsito em nossa Região, e de certa forma, sentindo-se no dever de colaborar mais diretamente para minimizar este problema da vida moderna, e para tal, dentro da perspectiva de sua Responsabilidade Social e o atendimento as exigências do Programa de Bolsas de Estudo do Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, criou o *Programa Desenvolver*, que este semestre traz como tema a “Educação no trânsito: rode essa idéia”.

### Objetivos

#### Objetivo Geral

O objetivo geral deste programa consiste em realizar atividades de conscientização para mudar a percepção de risco que temos no ambiente trânsito e tornar as pessoas conscientes de suas atitudes e responsabilidades enquanto motoristas.

#### **Objetivos específicos**

Os objetivos específicos são:

- Conscientizar as pessoas sobre a importância da educação no trânsito;
- Reduzir o número de acidentes de trânsito nos municípios abrangidos pela 31ª SDR de Itapiranga;
- Atender a legislação das Bolsas de Estudo do Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

#### **Metodologia**

Este programa propõe dois dias de força tarefa nos municípios de abrangência da 31ª Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itapiranga, por meio de parada obrigatória no ponto policial de Iporã do Oeste, trevo de Descanso, saída de Mondaí e entrada de Itapiranga, nos seguintes dias e horários:

**18/11 (sexta-feira) – 08h às 19h – Posto Policial de Iporã do Oeste e saída de Mondaí/SC.**

**19/11 (sábado) – 08h às 17h – Trevo de Descanso e Itapiranga/SC.**

A parada servirá para orientação e entrega de material impresso com objetivo instrutivo e educativo com relação ao trânsito.

#### **Resultados esperados**

Espera-se com a realização deste trabalho orientar as pessoas quanto ao trânsito, e evitar diversos acidentes, além de atender a Legislação do Programa das Bolsas de Estudo e Pesquisa do Art. 170 do Estado de Santa Catarina.